



Memorando Nº 02092024-001/IPMC

Capanema/PA, 02 de Setembro de 2024.

À Sra. MARIA DA SILVA CHAVES - PRESIDENTE DO IPMC

**Assunto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na execução, geração e transmissão dos eventos periódicos do E-social e envio do DCTF-WEB.**

Prezada Senhora,

Solicitamos a vossa senhoria, a adoção de providências para realização de procedimento licitatório para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na execução, geração e transmissão dos eventos periódicos do e-social e envio do dctf-web (declaração de débitos e créditos tributários federais previdenciários e de outras entidades e fundos), para garantir a conformidade com as obrigações previdenciárias e fiscais do IPMC.

A Coordenação Geral do IPMC visando atender a necessidade administrativa da Autarquia, vem encaminhar documentação anexa e solicitar autorização para a contratação.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ROZIANE DA SILVA PEREIRA**  
**Coordenadora Geral**



## JUSTIFICATIVA

Os principais pontos que justificam a necessidade desta contratação: 1) **Conformidade Legal e Regulamentar:** Declaração de débitos e créditos tributários federais previdenciários e de outras entidades e fundos (DCTF-WEB) e o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista (**e-Social**) são exigências legais estabelecidas pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). O cumprimento dessas obrigações é obrigatório para todas as organizações, e qualquer erro ou atraso na transmissão dos dados pode resultar em multas significativas e outras penalidades; 2) **Complexidade Técnica e Especialização:** a geração e transmissão dos eventos do DCTF-WEB e do **e-Social** envolvem um alto nível de complexidade técnica. A integração das informações requer precisão, conhecimento especializado e ferramentas adequadas. A contratação de uma empresa especializada garante que os processos serão executados por profissionais qualificados, minimizando o risco de erros e inconsistências. 3) **Integração Unificação de Informações:** a unificação das informações do **e-Social** com o DCTF-WEB é um processo complexo que exige uma integração eficiente entre diferentes sistemas e bases de dados. Um software especializado facilita essa integração, garantindo que todas as informações sejam consistentes, precisas e transmitidas dentro dos prazos estipulados pelos órgãos reguladores. 4) **Eficiência Operacional:** a automatização dos processos de geração, transmissão e acompanhamento das obrigações fiscais e previdenciárias por meio de um software especializado resulta em maior eficiência operacional. Isso reduz o tempo e o esforço despendidos pela equipe interna, permitindo que os recursos sejam direcionados para atividades estratégicas que agreguem mais valor à organização. 5) **Redução de Riscos:** a correta execução e transmissão dos dados fiscais e previdenciários minimiza os riscos de penalidades e sanções por parte dos órgãos reguladores. A contratação de uma empresa especializada reduz significativamente os riscos associados a erros operacionais e falhas no cumprimento das obrigações legais.

A contratação de uma empresa para a prestação de serviços de suporte técnico no DCTF-WEB e no módulo **e-Social** é uma necessidade estratégica e operacional para assegurar a conformidade legal, a eficiência e a segurança das operações fiscais e previdenciárias. Esta medida permite a utilização otimizada dos recursos internos, a redução de riscos operacionais e a adaptação ágil às mudanças legislativas, garantindo que a organização cumpra suas obrigações de maneira eficaz e dentro dos prazos estabelecidos. Portanto, a contratação é justificada pela necessidade de garantir a precisão, a integridade e a conformidade das informações transmitidas, assegurando a continuidade e a segurança das operações fiscais da organização, **de agosto de 2022 até outubro de 2024.**

Capanema/PA, 02 de Setembro de 2024.

**ROZIANE DA SILVA PEREIRA**  
Coordenadora Geral



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**1 - DADOS DO SOLICITANTE**

<b>Orgão/Entidade:</b>	Instituto de Previdência do Município de Capanema
<b>Setor/Área Requisitante:</b>	Coordenação Geral
<b>Requisitante:</b>	Roziane da Silva Pereira
<b>Cargo/Função:</b>	Coordenadora Geral
<b>Fonte de Recursos:</b>	Recursos Próprios

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Serviços técnicos especializados na execução, geração e transmissão dos eventos periódicos do E-social e envio do DCTF-WEB (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos), para garantir a conformidade com as obrigações previdenciárias e fiscais.

**3. Fundamentação legal:**

A contratação atende as previsões constitucionais do art. 6º, 215 e 227 da Constituição Federal. Trata-se de execução de ação prevista no PPA/LOA 2024.

**4. Estimativa de quantidades:**

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Profissionais (homem/mês) a serem alocados no local de trabalho
1	Serviços Técnicos Especializados na Execução, Geração e transmissão dos eventos periódicos do e-social e envio do DCTF-WEB (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos).	02 meses	01 profissional

**5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição do material:**

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da Lei nº 14.133/2021.

**6. Indicação do(s) membro(s) do órgão requisitante que devem colaborar no planejamento da contratação e em sua posterior fiscalização:**


Natália Freitas Buarque de Gusmao

**7. Decisão da Autoridade competente:**

De acordo com o prosseguimento do feito.

Encaminhe-se ao setor responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

*Capanema, 02 de Setembro de 2024.*

  
\_\_\_\_\_  
**ROZIANE DA SILVA PEREIRA**  
Coordenadora Geral



**MEMORANDO Nº 05092024-002**

À EQUIPE DE APOIO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO IPMC

*ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na execução, geração e transmissão dos eventos periódicos do E-social e envio do DCTF-WEB.*

Frente o Documento de Oficialização da Demanda, que tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na execução, geração e transmissão dos eventos periódicos do E-social e envio do DCTF-WEB (declaração de débitos e créditos tributários federais previdenciários e de outras entidades e fundos), para garantir a conformidade com as obrigações previdenciárias e fiscais do IPMC**, submetida à apreciação da Presidência, considerando a necessidade do Instituto de Previdência do Município de Capanema, proceda-se a realização de prévia pesquisa de preços, na forma da lei.

Após encaminhe-se aos setores competentes para que sejam providenciadas as medidas necessárias a regular instrução do processo administrativo.

Capanema, 05 de Setembro de 2024.

**MARIA DA SILVA CHAVES**

Presidente do IPMC

Decreto Nº340/2024